



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2016

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **JOSÉ IRINEU VIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 31 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000343/2016

13/04/2016 15:47:29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


LEVI ALVES PINHEIRO
Vereador